



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
AUDITORIA INTERNA
SECRETARIA DE ORIENTAÇÃO E AVALIAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTROLE E ANÁLISE CONTÁBIL

SOLICITAÇÃO/CONSULTA Nº 19/2020

Assunto : OB FATURA. SUPRIMENTO DE FUNDOS. CONVÊNIO

Para : COFIN/STN (UG: 170500)

Prezados(as),

Em resposta à mensagem SIAFI Nº 2020/0586706 por meio da mensagem SIAF/STN/COFIN Nº 2020/0586947, nos foi informado que a rotina de pagamento de ISS Suprimento de Fundos encontrava-se dentro das possibilidades de realização por OB Fatura, desde que o município tivesse convênio com o Banco do Brasil.

Cabe mencionar, que a unidade gestora 200046/00001, não conseguiu efetuar o pagamento do tributo ISS suprimento de fundos (2020SF00015), utilizando a situação DOB030, por meio de OB Fatura (Concessionárias/Tributos/Carnês e assemelhados), o sistema apresentou o mesmo erro após a assinatura da 2020OP000468, na geração da OB **(0242) PARA EMPENHO DE SUP. INFORMAR BB PARA TODOS CREDORES DA LISTA.**

UG Pagadora 200046	Nome PROCURADORIA DA REPUBLICA - RO	Ordem de Pagamento 2020OP000468	Documento(s) Hábil(eis) 200046/2020SF000015
Data de Emissão 05/10/2020	Status Assinada	Banco 001 - Banco do Brasil	Valor 2,40
Ordenador de Despesa 497.562.492-34 07/10/2020 09:40:20		Gestor Financeiro 734.566.321-34 05/10/2020 12:28:23	
Processamento do Pagamento			
Data de Processamento 07/10/2020	Resposta Erro	Erro (0242) PARA EMPENHO DE SUP. INFORMAR BB PARA TODOS CREDORES DA LISTA	
Documentos Contábeis			
Documento 200046/2020NS000901		Data de Emissão 05/10/2020	

Ordens de Pagamento encontradas

200046 - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RO								
página 1 de 1 (mostrar 10 resultados)								
Data de Emissão	Ordem de Pagamento	Favorecido	Valor	Ord. Desp.	Gestor Financ.	Status	Data de Processamento	
05/10/2020	2020OP000468	00000000000191	2,40	✓	✓	Assinada (Erro na geração de OB)	07/10/2020	✓ Pré-Dos

3. Por meio da transação >CONCONVFAT verificamos que o município de Viilhena-RO tem convênio com o Banco do Brasil para utilização de OB Fatura.

```
CNPJ: 040927060000000

COD.EMPRESA  CNPJ      NOME EMPRESA/ORGÃO PAG.  BANCO SEG. TIPO PAG. VENC.
00004768    040927060  MUNICIPIO DE VILHENA      001   1   E   S   S

-
NUMERO DO CONVENIO      : 00072755
CODIGO EMPRESA/ORGÃO    : 00004768
NOME EMPRESA/ORGÃO      : MUNICIPIO DE VILHENA
CNPJ EMPRESA/ORGÃO      : 040927060000000
BANCO                   : BANCO DO BRASIL
SEGMENTO                 : PREFEITURAS

PERMITE PAGAMENTO        : SIM
TIPO DE LISTA            : EXTRA SIAFI
CRITICA VENCIMENTO       : SIM

PF
```

4. Cabe mencionar que esse problema é persistente e vem desde 2019, conforme relatado na consulta anterior por meio da mensagem SIAFI Nº 2020/0586706.

No exercício de 2019 a unidade gestora 200069/00001 após assinatura da 2019OP000579 para pagamento de ISS relativo a suprimimento de fundos, por meio da situação DOB030, tipo de OB Fatura (Concessionárias/Tributos/Carnês e assemelhados), o sistema apresentou a seguinte mensagem de erro ocorrido na geração: **(0242) PARA EMPENHO DE SUP. INFORMAR BB PARA TODOS CREDORES DA LISTA.**

2. Nesse exercício outra unidade gestora relatou o mesmo problema de que não estava conseguindo realizar o recolhimento do ISS efetuado da mesma forma, ou seja, como OB Fatura convênio.

5. Diante da situação exposta acima, encaminhamos para reanálise dessa COFIN, o problema reiterado acima, a fim de ajustar o sistema se for o caso, que possibilite o pagamento de ISS referente a suprimimento de fundos por Fatura (Convênio), por meio da situação DOB030,

Aguardamos a resposta.

Brasília (DF), 16 de outubro de 2020.

Setorial Contábil do MPU
audin-conac@mpu.mp.br
3212-8643/8642

